

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$) (B)	VALOR UNITÁRIO ANUAL (R\$) (C = B * 12)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$) (D =A * C)	VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$)
LOTE 01 – NATAL								
1	1	Auxiliar de Cozinha - 44 horas - diurno (CBO 5135-05)	POSTO	4	R\$ 4.289,68	R\$ 51.476,19	R\$ 205.904,76	R\$ 10.839.519,58
	2	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - diurno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	35	R\$ 8.301,87	R\$ 99.622,45	R\$ 3.486.785,75	
	3	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - noturno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	16	R\$ 9.028,31	R\$ 108.339,76	R\$ 1.733.436,16	
	4	Cozinheiro - 44 horas - diurno (CBO 5132-20)	POSTO	3	R\$ 5.446,81	R\$ 65.361,68	R\$ 196.085,04	
	5	Cozinheiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	24	R\$ 10.616,12	R\$ 127.393,42	R\$ 3.057.442,08	
	6	Cozinheiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	9	R\$ 11.642,73	R\$ 139.712,82	R\$ 1.257.415,38	
	7	Despenseiro - 44 horas - diurno (CBO 4141-10)	POSTO	1	R\$ 4.089,56	R\$ 49.074,73	R\$ 49.074,73	
	8	Despenseiro - 12X36 horas - diurno (CBO 4141-10) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	9	R\$ 7.901,63	R\$ 94.819,52	R\$ 853.375,68	
LOTE 02 - PARNAMIRIM								
2	9	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - diurno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	5	R\$ 8.214,55	R\$ 98.574,56	R\$ 492.872,80	R\$ 1.341.387,33
	10	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - noturno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	1	R\$ 8.940,99	R\$ 107.291,88	R\$ 107.291,88	
	11	Cozinheiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	4	R\$ 10.585,53	R\$ 127.026,32	R\$ 508.105,28	
	12	Cozinheiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	1	R\$ 11.612,14	R\$ 139.345,73	R\$ 139.345,73	

	13	Despenseiro - 12X36 horas - diurno (CBO 4141-10) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	1	R\$ 7.814,30	R\$ 93.771,64	R\$ 93.771,64	
LOTE 03 - MOSSORÓ								
3	14	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - diurno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	16	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 1.568.559,84	R\$ 4.282.826,50
	15	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - noturno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	6	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 640.513,86	
	16	Cozinheiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	9	R\$ 10.585,53	R\$ 127.026,32	R\$ 1.143.236,88	
	17	Cozinheiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	4	R\$ 11.612,14	R\$ 139.345,73	R\$ 557.382,92	
	18	Despenseiro - 12X36 horas - diurno (CBO 4141-10) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	4	R\$ 7.773,60	R\$ 93.283,25	R\$ 373.133,00	
LOTE 04 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS E ASSU								
4	19	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - diurno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	11	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 1.078.384,89	R\$ 3.512.810,44
	20	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - noturno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	5	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 533.761,55	
	21	Cozinheiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	8	R\$ 10.585,53	R\$ 127.026,32	R\$ 1.016.210,56	
	22	Cozinheiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	3	R\$ 11.612,14	R\$ 139.345,73	R\$ 418.037,19	
	23	Despenseiro - 12X36 horas - diurno (CBO 4141-10) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTO	5	R\$ 7.773,60	R\$ 93.283,25	R\$ 466.416,25	
LOTE 05 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA E SANTO ANTÔNIO								

5	24	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - diurno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	9	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 882.314,91	R\$ 2.898.703,27
	25	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - noturno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	5	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 533.761,55	
	26	Cozinheiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	8	R\$ 10.585,53	R\$ 127.026,32	R\$ 1.016.210,56	
	27	Despenseiro - 12X36 horas - diurno (CBO 4141-10) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	5	R\$ 7.773,60	R\$ 93.283,25	R\$ 466.416,25	
LOTE 06 - CAICÓ, CURRAIS NOVOS, SANTA CRUZ E SÃO PAULO DO POTENGI								
6	28	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - diurno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	9	R\$ 8.169,58	R\$ 98.034,99	R\$ 882.314,91	R\$ 2.862.652,26
	29	Auxiliar de Cozinha - 12X36 horas - noturno (CBO 5135-05) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	4	R\$ 8.896,03	R\$ 106.752,31	R\$ 427.009,24	
	30	Cozinheiro - 12X36 horas - diurno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	6	R\$ 10.585,53	R\$ 127.026,32	R\$ 762.157,92	
	31	Cozinheiro - 12X36 horas - noturno (CBO 5132-20) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	3	R\$ 11.612,14	R\$ 139.345,73	R\$ 418.037,19	
	32	Despenseiro - 12X36 horas - diurno (CBO 4141-10) envolvendo 2 (dois) profissionais	POSTOS	4	R\$ 7.773,60	R\$ 93.283,25	R\$ 373.133,00	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								R\$ 25.737.899,38

LOTE 1 - NATAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 1 - Auxiliar de Cozinha 44 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN.

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37

C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 168,94
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00

D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 608,65

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 70,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 70,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 141,48

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.678,40
C	Po/(1-To)		R\$ 4.026,71
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 348,31

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.678,40
C	Po/(1-To)		R\$ 4.289,68
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 611,28

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
--	--	--	--

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 608,65
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 141,48
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 611,28
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 611,28
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.289,68
7	Quantidade de Empregados por posto	1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 4.289,68
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 51.476,19

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 168,94	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 1 - NATAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 2 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05

Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor

A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61	
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35	
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64	
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60	
SUBMÓDULO 2.4		Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%		R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%		R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2				R\$ 2.928,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 54,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de voles por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 494,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 68,45
B	Lucro	2,00%	R\$ 68,45
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 136,90

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.559,43
C	Po/(1-To)		R\$ 3.896,47

Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 337,04
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.		
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:		
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL		
	Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%
A.1	ISSQN	5,00%
A.2	COFINS	7,60%
A.3	PIS	1,65%
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po	R\$ 3.559,43
C	Po/(1-To)	R\$ 4.150,94
Total Módulo 5 (B+C)		R\$ 591,51

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.928,28
3	INSUMOS	R\$ 494,25
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 136,90
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 591,51
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 337,04
		R\$ 591,51
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 4.150,94
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 8.301,87
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 99.622,45

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 54,54	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 1 - NATAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 3 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92

H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 54,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 494,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 74,44
B	Lucro	2,00%	R\$ 74,44

Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 148,88
--------------------------------	--	--------------	-------------------

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.870,89
C	Po/(1-To)		R\$ 4.237,43
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 366,54

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.870,89
C	Po/(1-To)		R\$ 4.514,16
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 643,27

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 3.227,76
3	INSUMOS		R\$ 494,25
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 148,88
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 643,27
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 366,54
	LUCRO REAL		R\$ 643,27
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.514,16
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 9.028,31
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 108.339,76

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA - NOTURNO)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo	

Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	R\$ 54,54	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 1 - NATAL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 4 - Cozinheiro 44 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00

Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)	R\$ 2.389,81
---	--------------

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN.

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
	Valor dos Encargos Sociais	73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	R\$ 127,01

B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação	R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 352,72

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 89,82
B	Lucro	2,00%	R\$ 89,82
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 179,64

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.670,64
C	Po/(1-To)		R\$ 5.112,90
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 442,27

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.670,64
C	Po/(1-To)		R\$ 5.446,81
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 776,17

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
--	--	--	--

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.138,28	
3	INSUMOS	R\$ 352,72	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 179,64	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 776,17	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 442,27
LUCRO REAL			R\$ 776,17
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 5.446,81
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 5.446,81
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 65.361,68
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT	
Vale-transporte	R\$ 127,01	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.	
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.	
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT	
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"	
LOTE 1 - NATAL			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)			
ITEM		ITEM 5 - Cozinheiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDICATO	RN000013/2026
		15/1/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		5132-20	
Salário Normativo da Categoria Profissional		2.389,81	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	

Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.389,81

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91

C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 12,61
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 238,32

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 87,53
B	Lucro	2,00%	R\$ 87,53
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 175,06

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.551,66
C	Po/(1-To)		R\$ 4.982,66
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 431,00

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.551,66
C	Po/(1-To)		R\$ 5.308,06
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 756,40

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.138,28	
3	INSUMOS	R\$ 238,32	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 175,06	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 756,40	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 431,00
LUCRO REAL			R\$ 756,40
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 5.308,06	
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 10.616,12	
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 127.393,42

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 12,61	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 1 - NATAL	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 6 - Cozinheiro 12x36 horas - Noturno

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 244,41
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.634,22
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.634,22

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 526,84
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 39,51
C	SENAC	1,00%	R\$ 26,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,74
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 79,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,81
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 969,39
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor

A	Férias	11,11%	R\$ 292,66
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 36,62
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 7,38
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 5,27
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 51,10
G	13º Salário	8,33%	R\$ 219,43
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 612,98
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 11,85
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,11
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 105,37
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 119,33
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 225,58
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.927,29
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.561,51

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 12,61
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 238,32

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 96,00
B	Lucro	2,00%	R\$ 96,00
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 191,99

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.991,82
C	Po/(1-To)		R\$ 5.464,50
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 472,68
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.991,82
C	Po/(1-To)		R\$ 5.821,37
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 829,54
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.561,51	
3	INSUMOS	R\$ 238,32	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 191,99	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 829,54	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 472,68
LUCRO REAL			R\$ 829,54
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 5.821,37
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 11.642,73
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 139.712,82
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (COZINHEIRO - NOTURNO)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT

Adicional Noturno	R\$ 244,41	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	R\$ 12,61	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 1 - NATAL		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 7 - Despenseiro 44 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	44h - Segunda a Sexta - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4141-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.720,36
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	26

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN.

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	
Total		

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	R\$ 167,18
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 5,20

B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	26
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação	R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 392,89

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,44
B	Lucro	2,00%	R\$ 67,44
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,88

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.506,80
C	Po/(1-To)		R\$ 3.838,86
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 332,06

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.506,80
C	Po/(1-To)		R\$ 4.089,56
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,76

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor

1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.979,03
3	INSUMOS		R\$ 392,89
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,88
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,76
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 332,06
LUCRO REAL			R\$ 582,76
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.089,56
7	Quantidade de Empregados por posto		1
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 4.089,56
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 49.074,73
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (DESPENSEIRO)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT	
Vale-transporte	R\$ 167,18	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.	
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.	
Auxílio Saúde	R\$ 0,00	Cláusula Décima Sétima da CCT	
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"	
LOTE 1 - NATAL			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		ITEM 8 - Despenseiro 12x36 horas - Diurno	
ITEM		SINDICATO	RN000013/2026
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		15/1/2026	
Número de meses de execução contratual		12	
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria		POSTO	
Jornada		12X36 - Segunda a Domingo - Diurno	
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)		4141-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional		1.720,36	
Salário Mínimo Vigente		1.621,00	
Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026	
Base de Cálculo de Hora Mensal		220	

Dias trabalhados Mensal	15
-------------------------	----

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81

Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 52,78
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 5,20
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 278,49

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 65,15
B	Lucro	2,00%	R\$ 65,15
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 130,30

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.387,82
C	Po/(1-To)		R\$ 3.708,62
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 320,80

Nota 4 - De acordo com Acordão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.387,82
C	Po/(1-To)		R\$ 3.950,81
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 562,99

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.979,03
3	INSUMOS	R\$ 278,49
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 130,30
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 562,99
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 320,80
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.950,81
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 7.901,63
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 94.819,52

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (DESPENSEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 52,78	Lei nº 7.418/95. Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Natal) - Dec. nº 13.686/2026.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 2 - PARNAMIRIM		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 9 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28

G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 18,54
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 458,25
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,73

B	Lucro	2,00%	R\$ 67,73
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 135,46

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.521,99
C	Po/(1-To)		R\$ 3.855,49
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 333,50

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.521,99
C	Po/(1-To)		R\$ 4.107,27
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 585,29

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 458,25
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 135,46
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 585,29
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 333,50
	LUCRO REAL		R\$ 585,29
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.107,27
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.214,55
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.574,56

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 18,54	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 2 - PARNAMIRIM		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 10 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
	12	
Número de meses de execução contratual		

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS

A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	R\$ 18,54
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)	R\$ 101,46

C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 458,25

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,72
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,72
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 147,44

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.833,45
C	Po/(1-To)		R\$ 4.196,44
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 362,99

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.833,45
C	Po/(1-To)		R\$ 4.470,49
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 637,05

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 458,25
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 147,44

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 637,05
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 362,99
LUCRO REAL			R\$ 637,05
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.470,49
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.940,99
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 107.291,88

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	R\$ 18,54	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 2 - PARNAMIRIM		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 11 - Cozinheiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220

Dias trabalhados Mensal	15
-------------------------	----

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.389,81

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59

Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 23,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 87,28
B	Lucro	2,00%	R\$ 87,28
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 174,56

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 4.968,30
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 429,76

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 5.292,76
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 754,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 4.138,28
3	INSUMOS		R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 174,56
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 754,22
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 429,76
	LUCRO REAL		R\$ 754,22
6	Valor Total do Emprego Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 5.292,76
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 10.585,53
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 127.026,32

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 23,39	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 2 - PARNAMIRIM		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 12 - Cozinheiro 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	

Número de meses de execução contratual	12
--	----

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 244,41
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.634,22
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.634,22

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 526,84
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 39,51
C	SENAC	1,00%	R\$ 26,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,74
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 79,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,81
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 969,39
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 292,66
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 36,62

C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 7,38
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 5,27
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 51,10
G	13º Salário	8,33%	R\$ 219,43
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 612,98
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 11,85
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,11
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 105,37
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 119,33
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 225,58
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.927,29
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.561,51
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 23,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 95,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 191,49

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
--	--	--	--

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.450,14
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 471,44

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.806,07
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 827,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.561,51	
3	INSUMOS	R\$ 225,71	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 191,49	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 827,37	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 471,44
LUCRO REAL			R\$ 827,37
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 5.806,07	
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 11.612,14	
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 139.345,73	

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 244,41	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)

Vale-transporte	-R\$ 23,39	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 2 - PARNAMIRIM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	ITEM 13 - Despenseiro 12x36 horas - Diurno	
ITEM		
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4141-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.720,36
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS

A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		R\$ 16,78
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 4,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63

E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 242,49

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,43
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,43
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 128,86

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.350,38
C	Po/(1-To)		R\$ 3.667,63
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 317,25

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.350,38
C	Po/(1-To)		R\$ 3.907,15
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 556,77

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.979,03
3	INSUMOS	R\$ 242,49

4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 128,86
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 556,77
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 317,25
LUCRO REAL			R\$ 556,77
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 3.907,15
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 7.814,30
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 93.771,64

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (DESPENSEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 16,78	Valor do vale-transporte é regulamentado por Decreto Municipal (Parnamirim) - DECRETO Nº 7.234, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 3 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 14 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28

G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 2,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36

B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 331,67
	LUCRO REAL		R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 2,46	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 3 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 15 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS

A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 2,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% do salário base)	R\$ 101,46

C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 146,70

5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 361,17
LUCRO REAL			R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	-R\$ 2,46	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 3 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 16 - Cozinheiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.389,81

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS			
A	Intrajornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26

SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 44,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 87,28
B	Lucro	2,00%	R\$ 87,28
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 174,56
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.			
* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte			

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 4.968,30
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 429,76
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 5.292,76
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 754,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 4.138,28
3	INSUMOS		R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 174,56
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 754,22
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 429,76
LUCRO REAL			R\$ 754,22
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 5.292,76
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 10.585,53
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 127.026,32

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 44,39	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 3 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 17 - Cozinheiro 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 244,41
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.634,22
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.634,22

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 526,84
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 39,51
C	SENAC	1,00%	R\$ 26,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,74
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 79,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,81
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 969,39
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 292,66
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 36,62
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,53

D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 7,38
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 5,27
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 51,10
G	13º Salário	8,33%	R\$ 219,43
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 612,98
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 11,85
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,11
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 105,37
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 119,33
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 225,58
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.927,29
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.561,51
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 44,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 95,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 191,49
Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.			
* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor

A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.450,14
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 471,44

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.806,07
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 827,37

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 4.561,51
3	INSUMOS		R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 191,49
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 827,37
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 471,44
LUCRO REAL			R\$ 827,37
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 5.806,07
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 11.612,14
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 139.345,73

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 244,41	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	-R\$ 44,39	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.

Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 3 - MOSSORÓ		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 18 - Despenseiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4141-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.720,36
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)
--

SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 4,22
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 3,30
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			

...		
	VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)	0,00%
		R\$ 0,00
	Total (A + B + C + D + E + F)	R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,09
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,09
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 128,19

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.648,53
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 315,60

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.886,80
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 553,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.979,03
3	INSUMOS	R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 128,19
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 553,87

LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 315,60
LUCRO REAL			R\$ 553,87
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 3.886,80
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 7.773,60
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 93.283,25

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 4,22	O vale-transporte não foi calculado, pois o custo é menor que o desconto de 6% do salário base.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 4 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS, ASSU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 19 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28

G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36

B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 331,67
	LUCRO REAL		R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 101,46	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 4 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS, ASSU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 20 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15

B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71

4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	-R\$ 101,46	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 4 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS, ASSU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 21 - Cozinheiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026

Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.389,81

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91

C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 143,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 87,28
B	Lucro	2,00%	R\$ 87,28
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 174,56

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 4.968,30
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 429,76

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 5.292,76
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 754,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.138,28	
3	INSUMOS	R\$ 225,71	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 174,56	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 754,22	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 429,76
LUCRO REAL			R\$ 754,22
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 5.292,76	
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 10.585,53	
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 127.026,32

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 143,39	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 4 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS, ASSU	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 22 - Cozinheiro 12x36 horas - Noturno

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 244,41
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.634,22
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.634,22

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 526,84
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 39,51
C	SENAC	1,00%	R\$ 26,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,74
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 79,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,81
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 969,39
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor

A	Férias	11,11%	R\$ 292,66
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 36,62
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 7,38
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 5,27
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 51,10
G	13º Salário	8,33%	R\$ 219,43
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 612,98
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 11,85
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,11
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 105,37
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 119,33
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 225,58
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.927,29
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.561,51

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 143,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 95,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 191,49

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.450,14
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 471,44
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.806,07
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 827,37
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.561,51	
3	INSUMOS	R\$ 225,71	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 191,49	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 827,37	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 471,44
LUCRO REAL			R\$ 827,37
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 5.806,07
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 11.612,14
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 139.345,73
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (COZINHEIRO - NOTURNO)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT

Adicional Noturno	R\$ 244,41	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	-R\$ 143,39	O vale-transporte não foi calculado , pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 4 - CARAÚBAS, APODI, PAU DOS FERROS, ASSU		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 23 - Despenseiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4141-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.720,36
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 103,22
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2

B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação	R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,09
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,09
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 128,19

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.648,53
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 315,60

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.886,80
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 553,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.979,03
3	INSUMOS	R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 128,19
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 553,87
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 315,60
LUCRO REAL		R\$ 553,87
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.886,80
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 7.773,60
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 93.283,25

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

O beneficiário do regime de custeio de 20% não poderá participar de outros planos de custeio para o mesmo benefício em regime de custeio.

Memorial de Cálculo (DESPENSEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 103,22	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 5 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, SANTO ANTÔNIO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 24 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28

G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36

B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 331,67
	LUCRO REAL		R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 101,46	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 5 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, SANTO ANTÔNIO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 25 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15

B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71

4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	-R\$ 101,46	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 5 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, SANTO ANTÔNIO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 26 - Cozinheiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026

Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.389,81

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91

C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 143,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 87,28
B	Lucro	2,00%	R\$ 87,28
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 174,56

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 4.968,30
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 429,76

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 5.292,76
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 754,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.138,28
3	INSUMOS	R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 174,56
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 754,22
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 429,76
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 5.292,76
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 10.585,53
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 127.026,32

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 5 - MACAÍBA, SÃO JOSÉ DE MIPIBU, JOÃO CÂMARA, SANTO ANTÔNIO	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 27 - Despenseiro 12x36 horas - Diurno

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4141-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.720,36
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor

A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 103,22
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,09
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,09
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 128,19

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.648,53
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 315,60

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL

		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.886,80
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 553,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO

MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.979,03
3	INSUMOS	R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 128,19
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 553,87
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 553,87
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.886,80
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 7.773,60
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 93.283,25

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (DESPENSEIRO)

NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE: RN000013/2026

DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 103,22	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 6 - CAICÓ,CURRAIS NOVOS,SANTA CRUZ,SAO PAULO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 28 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.691,05
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.691,05

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 338,21
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,37
C	SENAC	1,00%	R\$ 16,91
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,38
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,28
F	FGTS	8,00%	R\$ 135,28

G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 50,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,15
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 622,31
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 187,88
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,51
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,73
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,38
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 32,81
G	13º Salário	8,33%	R\$ 140,86
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 393,51
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,61
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,35
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 67,64
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 76,60
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 144,81
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.237,23
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.928,28
Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).			
MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71
MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 67,36

B	Lucro	2,00%	R\$ 67,36
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 134,72

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providências.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 3.834,38
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 331,67

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.502,71
C	Po/(1-To)		R\$ 4.084,79
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 582,08

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES		R\$ 2.928,28
3	INSUMOS		R\$ 439,71
4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 134,72
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 582,08
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 331,67
	LUCRO REAL		R\$ 582,08
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.084,79
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.169,58
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 98.034,99

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA)	
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026

Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	-R\$ 101,46	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 6 - CAICÓ,CURRAIS NOVOS,SANTA CRUZ,SAO PAULO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 29 - Auxiliar de Cozinha 12x36 horas - Noturno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5135-05
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.691,05
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 172,95
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.864,00
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.864,00

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 372,80
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 27,96
C	SENAC	1,00%	R\$ 18,64
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,73
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,60
F	FGTS	8,00%	R\$ 149,12
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 55,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,18
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 685,95
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 207,09
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 25,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,37
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 5,22
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,73
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 36,16
G	13º Salário	8,33%	R\$ 155,27
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 433,75
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 8,39
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,49
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 74,56
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 84,44
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 159,62
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.363,76
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 3.227,76

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 101,46
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2
B.3	quantidade de dias trabalhados	15

B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 101,46
C	Ticket ou Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)		R\$ 214,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 439,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 73,35
B	Lucro	2,00%	R\$ 73,35
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 146,70

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.175,34
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 361,17

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.814,17
C	Po/(1-To)		R\$ 4.448,01
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 633,84

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 3.227,76
3	INSUMOS	R\$ 439,71

4	DEMAIS COMPONENTES		R\$ 146,70
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)		R\$ 633,84
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE	R\$ 361,17
	LUCRO REAL		R\$ 633,84
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)		R\$ 4.448,01
7	Quantidade de Empregados por posto		2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)		R\$ 8.896,03
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)			R\$ 106.752,31

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (AUXILIAR DE COZINHA - NOTURNO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:	RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:	15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.691,05	Cláusula Terceira da CCT
Adicional Noturno	R\$ 172,95	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação (R\$ 267,50 - Valor total)	R\$ 214,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 6 - CAICÓ,CURRAIS NOVOS,SANTA CRUZ,SAO PAULO		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)		
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)		
ITEM	ITEM 30 - Cozinheiro 12x36 horas - Diurno	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026

Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.389,81
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.389,81

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 477,96
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 35,85
C	SENAC	1,00%	R\$ 23,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,78
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 59,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 191,18
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 71,69
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,34
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 879,45
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 265,51
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 33,22
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,48
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 6,69
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 4,78
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 46,36
G	13º Salário	8,33%	R\$ 199,07
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 556,11
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 10,75
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,91

C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 95,59
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 108,26
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 204,65
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.748,47
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.138,28

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 143,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 87,28
B	Lucro	2,00%	R\$ 87,28
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 174,56

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 4.968,30
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 429,76

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTO (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.538,54
C	Po/(1-To)		R\$ 5.292,76
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 754,22

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.138,28
3	INSUMOS	R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 174,56
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 754,22
	LUCRO PRESUMIDO	FALSE
	LUCRO REAL	R\$ 429,76
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 5.292,76
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 10.585,53
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 127.026,32

*** Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.**

Memorial de Cálculo (COZINHEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 6 - CAICÓ,CURRAIS NOVOS,SANTA CRUZ,SAO PAULO	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 31 - Cozinheiro 12x36 horas - Noturno

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO	RN000013/2026
	15/1/2026	
Número de meses de execução contratual	12	

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Noturno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	5132-20
Salário Normativo da Categoria Profissional	2.389,81
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 2.389,81
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	25%	R\$ 244,41
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 2.634,22
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1			R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 2.634,22

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 526,84
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 39,51
C	SENAC	1,00%	R\$ 26,34
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,27
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,86
F	FGTS	8,00%	R\$ 210,74
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 79,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,81
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 969,39
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor

A	Férias	11,11%	R\$ 292,66
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 36,62
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,53
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 7,38
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 5,27
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 51,10
G	13º Salário	8,33%	R\$ 219,43
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 612,98
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 11,85
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 2,11
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 105,37
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 119,33
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 225,58
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.927,29
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 4.561,51

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS			
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)		
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)		-R\$ 143,39
B.1	valor da tarifa da passagem		R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia		2
B.3	quantidade de dias trabalhados		15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)		R\$ 143,39
C	Ticket ou Vale Alimentação		R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde		R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 0,00
F			
...			
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%	R\$ 0,00
Total (A + B + C +D + E + F)			R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 95,74
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,74
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 191,49

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.450,14
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 471,44
Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.			
Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:			
MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 4.978,71
C	Po/(1-To)		R\$ 5.806,07
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 827,37
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO			
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor	
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 4.561,51	
3	INSUMOS	R\$ 225,71	
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 191,49	
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 827,37	
LUCRO PRESUMIDO		FALSE	R\$ 471,44
LUCRO REAL			R\$ 827,37
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 5.806,07	
7	Quantidade de Empregados por posto	2	
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 11.612,14	
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 139.345,73	
* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.			
Memorial de Cálculo (COZINHEIRO - NOTURNO)			
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026	
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026	
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo			
Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.389,81	Cláusula Terceira da CCT

Adicional Noturno	R\$ 244,41	Cláusula Décima Primeira da CCT (Foram consideradas 6 (seis) horas trabalhadas com incidência de adicional noturno, uma vez que não haverá intervalo intrajornada indenizado)
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado , pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

LOTE 6 - CAICÓ,CURRAIS NOVOS,SANTA CRUZ,SAO PAULO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

Data de apresentação de proposta (dia/mês/ano)	
ITEM	ITEM 32 - Despenseiro 12x36 horas - Diurno
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDICATO
	RN000013/2026
	15/1/2026
Número de meses de execução contratual	12

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Categoria	POSTO
Jornada	12X36 - Segunda a Domingo - Diurno
Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	4141-10
Salário Normativo da Categoria Profissional	1.720,36
Salário Mínimo Vigente	1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2026
Base de Cálculo de Hora Mensal	220
Dias trabalhados Mensal	15

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Percentual	Valor
A	Salário Base	100%	R\$ 1.720,36
B	Adicional de Periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0%	R\$ 0,00
...	Outro (especificar)	0%	R\$ 0,00
Valor da Remuneração (A+B+C+D+E+...)			R\$ 1.720,36
Reserva Técnica (Variação de 0 a 6%) - Nota 1		0%	R\$ 0,00
Total(Valor da Remuneração + Reserva Técnica)			R\$ 1.720,36

Nota 1 - Variação Definida de acordo com consulta ao Ministério Público Estadual - MP/RN

PARCELAS INDENIZATÓRIAS		
A	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Incidentes sobre o valor da remuneração + reserva técnica)			
SUBMÓDULO 2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
A	INSS	20%	R\$ 344,07
B	SESI/SESC	1,50%	R\$ 25,81
C	SENAC	1,00%	R\$ 17,20
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,44
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,01
F	FGTS	8,00%	R\$ 137,63
G	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS (RAT X FAP)	3,00%	R\$ 51,61
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,32
Total Submódulo 2.1		36,80%	R\$ 633,09
SUBMÓDULO 2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	Férias	11,11%	R\$ 191,13
B	Auxílio Doença	1,39%	R\$ 23,91
C	Licença Maternidade/Paternidade	0,02%	R\$ 0,34
D	Faltas Legais	0,28%	R\$ 4,82
E	Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,44
F	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 33,37
G	13º Salário	8,33%	R\$ 143,31
Total Submódulo 2.2		23,27%	R\$ 400,33
SUBMÓDULO 2.3	Indenizações	Percentual	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 7,74
B	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 1,38
C	Indenização (rescisões sem justa causa)	4,00%	R\$ 68,81
Total Submódulo 2.3		4,53%	R\$ 77,93
SUBMÓDULO 2.4	Incidência Encargos	Percentual	Valor
A	Incidência dos Encargos do grupo A sobre os itens do grupo B	8,56%	R\$ 147,32
Valor dos Encargos Sociais		73,16%	R\$ 1.258,67
Total dos Módulos 1+2+ indenizações (2.1+2.2+2.3+2.4) - Nota 2			R\$ 2.979,03

Nota 2 - Os índices dos Encargos Sociais foram baseadas de acordo com Planilhas já adotadas pelo Ministério Público da União (MPU) e Supremo Tribunal Federal (STF).

MÓDULO 3: INSUMOS		
A	Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08
A.1	Equipamentos (custo mensal por posto)	
B	Vale Transporte (B.1 x B.2 x B.3 - B.4)	-R\$ 103,22
B.1	valor da tarifa da passagem	R\$ 0,00
B.2	quantidade de vales por dia	2

B.3	quantidade de dias trabalhados	15
B.4	contrapartida do beneficiário (6% so salario base)	R\$ 103,22
C	Ticket ou Vale Alimentação	R\$ 0,00
D	Auxílio Saúde	R\$ 147,63
E	Seguro de Vida em Grupo	R\$ 0,00
F		
...		
VALOR DA RESERVA TÉCNICA (sobre os insumos)		0,00%
Total (A + B + C +D + E + F)		R\$ 225,71

MÓDULO 4 - DEMAIS COMPONENTES - Nota 3			
4		Percentual	Valor
A	Despesas administrativas/operacionais	2,00%	R\$ 64,09
B	Lucro	2,00%	R\$ 64,09
Total do Módulo 4 (A+B)		4,00%	R\$ 128,19

Nota 3 - Caso seja constatado valores abusivos das Despesas Administrativas/Operacionais e Lucro Exorbitantes, caberá o Pregoeiro ou responsável pela procedimento, tomar as devidas providencias.

* Lucro e despesas administrativas conforme percentuais sugeridos pela Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte .

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO PRESUMIDO Notas - 4 e 5			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (8,65%)/100 = To	8,65%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	3,00%	Não Incluir
A.3	PIS	0,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.648,53
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 315,60

Nota 4 - De acordo com Acórdão 950/2007, do Tribunal de Contas da União, e já adotado em diversos Certames Licitatórios na Esfera Federal, não deverão conter na Planilha de Composição de Preços, os Tributos IRPJ e CSLL.

Nota 5 - Caso a Empresa tenha como forma de tributação, o LUCRO REAL, no exercício comercial que sera celebrado o Contrato, o Grupo V, será desta forma:

MÓDULO 5 - TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS) - LUCRO REAL			
		Percentual	Valor
A	TRIBUTOS (14,25%)/100 = To	14,25%	
A.1	ISSQN	5,00%	Não Incluir
A.2	COFINS	7,60%	Não Incluir
A.3	PIS	1,65%	Não Incluir
B	(Mão de Obra+Insumos+Demais Componentes) = Po		R\$ 3.332,93
C	Po/(1-To)		R\$ 3.886,80
Total Módulo 5 (B+C)			R\$ 553,87

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR FUNCIONÁRIO		
MÓDULO	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor
1 + 2 + A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INDENIZAÇÕES	R\$ 2.979,03
3	INSUMOS	R\$ 225,71
4	DEMAIS COMPONENTES	R\$ 128,19
5	TRIBUTOS (ISSQN+COFINS+PIS)	R\$ 553,87
LUCRO PRESUMIDO		FALSE
LUCRO REAL		R\$ 315,60
LUCRO REAL		R\$ 553,87
6	Valor Total do Empregado Mensal (1+2+3+4+5)	R\$ 3.886,80
7	Quantidade de Empregados por posto	2
8	Valor Total do Posto Mensal (6x7)	R\$ 7.773,60
Valor do Posto Total de Meses da Vigência Contratual (8xNúmero de meses de execução do contrato)		R\$ 93.283,25

* Foi considerado o regime de tributação de LUCRO REAL. A alíquota deverá ser atualizada pela empresa conforme o regime adotado.

Memorial de Cálculo (DESPENSEIRO)		
NÚMERO DE REGISTRO DA CCT/ACT OU DC NO MTE:		RN000013/2026
DATA DE REGISTRO NO MTE:		15/1/2026
Custos Previstos em CCT/Acordo ou Dissídio Coletivo		
Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.720,36	Cláusula Terceira da CCT
Vale-transporte	R\$ 0,00	O vale-transporte não foi calculado, pois nas demais regiões abrangidas, não há transporte público municipal regulamentado nas respectivas cidades.
Vale Alimentação	R\$ 0,00	Observar cláusula do vale-alimentação na CLT. Caso a empresa comprove participação no PAT, é realizado o desconto de 20% sobre o valor total do benefício.
Auxílio Saúde	R\$ 147,63	Cláusula Décima Sétima da CCT
Uniformes, EPIs e Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 78,08	Conforme custo mensal por empregado na aba "UNIFORME"

UNIFORMES							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL (A)	VALOR UNITÁRIO	VALORES DE REFERÊNCIA		
					MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR ANUAL (C = A * B)	VALOR MENSAL (D = C / 12)
1	Camisas ou camisetas contendo identificação visual da empresa contratada.	UNIDADE	4	R\$ 52,00	R\$ 57,00	R\$ 228,00	R\$ 19,00
				R\$ 65,00			
				R\$ 54,00			
2	Calça profissional confeccionadas em material adequadas de resistência e conforto	UNIDADE	4	R\$ 60,09	R\$ 56,68	R\$ 226,72	R\$ 18,89
				R\$ 51,90			
				R\$ 58,04			
3	Agasalho ou jaqueta	UNIDADE	2	R\$ 144,00	R\$ 151,33	R\$ 302,66	R\$ 25,22
				R\$ 159,90			
				R\$ 150,10			
4	Calçado de segurança com solado emborrachado antiderrapante	PAR	2	R\$ 92,00	R\$ 84,93	R\$ 169,86	R\$ 14,16
				R\$ 80,23			
				R\$ 82,55			
5	Crachá de identificação funcional, contendo, no mínimo, nome do profissional, fotografia e identificação da empresa contratada.	UNIDADE	1	R\$ 8,85	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 0,81
				R\$ 10,25			
				R\$ 9,90			
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO							R\$ 78,08